



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E RAIMUNDO DAS GRAÇAS COSTA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 017/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, CEP: 13.910-027 em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato devidamente representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCATÁRIO** e de outro lado, o proprietário Senhor **Raimundo das Graças Costa**, brasileiro, portador do RG. nº 8.060.077 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.660.208-73, residente e domiciliado na Rua Eny Ponce Villela Lima, nº 220, Jd. Cruzeiro do Sul, CEP. 13.917-112, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante designado **LOCADOR**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 017/2022**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 002/2022 – Procedimento Licitatório nº 074/2022**, visando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, 257, Jardim Cruzeiro do Sul, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social., ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, contados a partir de **09 de fevereiro de 2024**;

CLAUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global para os 12 (doze) meses de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 - Tesouro Próprio**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2024.

PELO LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PELO LOCADOR:

Raimundo das Graças Costa

RG nº. 8.060.077 SSP/SP

CPF/MF nº 048.660.208-73

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 1º ADITAMENTO

DISPENSA Nº 002/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADORES: Raimundo das Graças Costa

CONTRATO Nº 017/2022 – 2º Aditamento

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, 257, Jardim Cruzeiro do Sul, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); e
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até o julgamento final e consequente publicação; e
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO LOCATÁRIO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

PELO LOCADOR:

Raimundo das Graças Costa

CPF/MF nº 048.660.208-73

Telefone: (19) 9-9855-5810

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____